ANNO DE 1833. QUINTA FEIRA 3 DE OUTUBRO NUMERO 215

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-*S. Candido*-Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C. d m. e de t., e Ch. Pr. as 8 h. e 54 m. da m.

6.ª-*S. Francisco*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. e 42 m. da m.

Sabbado-*S. Wenceslão*-Rl.ªm de m. e aud. do Vig G. de t. Preamar as 10 h. 30 m. da m.

Domingo-*O Santissimo Rozario de Maria*—Pr. as 11 h. 42 m. da m.

SEGUINDO o fim para que forão creados, a felicidade propria, e dos seus similhantes, os homens todos os dias para ella caminhão, todos os dias dão passas agigantados na carreira da perfeição, e prosperidade. Neguem-no embora velhos emperrados, a quem nada do prezente agrada, e só abrigão no seio memorias do passado, para elles talvez feliz; porque então lhes permittia a idade gozar prazeres; mas em nada ao presente comparavel: neguem-no embora; nem por isso o Mundo deixa de ganhar todos os dias em descubertas uteis em felices inventos, e de se-alargar de dia, em dia a esfera dos humanos gosos. Commercio, Artes, Navegações, Sciencias, tudo o tempo melhora, e aperfeiçoa: a experiencia o prova, nós o vemos, e sentimos, e para o negar mister fôra não só negar factos, que todos presenciamos; mas ainda sustentar em theoria, que a razão humana disfalesce na razão directa da duração do Mundo, e dos inventos, e descubertas humanas; porque d'outra arte não se pode logicamente sustentar, que ajudados das ideas, e dos instrumentos todos os dias descobertos, ainda assim todos os dias perdemos em conhecimentos. Para ser isto verdade mister fora, que na razão dupla do augmento das ideas descessem, e empeiorassem as capacidades. Tal absurdo não he sustentavel, e não o he igualmente, que o Mundo antigo, e ainda, mesmo as epochas passadas fossem superiores em conhecimentos á presente. Leião-se, e cotejem-se as obras, e verse ha a mediocridade d'agora censurando com justiça as notabilidades d'então, e escrevendo com mais exactidão, que os antigos, embora se lhes não possa negar o merito da invenção. Vê-se hoje os Mestres da Sciencia, os *Grocios*, *Montesquieus*, *Rosseaus*, *Beccarias* batidos pelos *Contes*, *Dauray de Brie*. *Carlos Lucas*, *e Benthams* e he palpavel a superioridade de ideas, e exactidão, que nestes sobre aquelles se nota. O Direito Publico por exemplo estava tão atrazado entre os antigos, ou ainda entre os Modernos do Seculo 17, e começo de 18, que no tempo de Mõtesquieu o Governo Inglez era o supra sumum da perfeição, e o tipo de todas as theorias. Mui vasto campo vierão abrir aos raciocinios dos politicos a Independencia da America do Norte, e a Revolucão Fanceza, e que fiserão ver em pratica Governos até então julgados Utopicos, e d'então para cá tomou o Direito Publico nova face, que faz distinguir dos antigos os modernos livros. Novas Sciencias aparecerão quaes a Economia Politica, a Sinthetologia &c. e as outras tocarão tal ponto de perfeicão, que contrasta com o estado de abatimento em que se achavão ha dois seculos.

Não he nossa intencão nem justo fora deprimir os antigos, que como Mestres, devemos respeitar, nem negamos, que mui habeis devião ser; pois que com tão debeis meios tanto conseguirão. Elles se virão reduzidos ás proprias, ou bem diminutas alheias ideas, faltos d'instrumentos &c. quando nós tudo isto temos, e nos aproveitamos de suas descobertae, e de seus erros. Caiba a quem couber gloria maior, aos Modernos, ou antigos, não disputamos por isso, nem a queremos uzurpar á estes, e só sim assegurar á aquelles a preeminencia, que nas artes, e Sciencias lhes compete. Assaz fôra para isso recorrer oos innumeraveis uteis inventos, que tanto facilitão nossos trabalhos intelectuaes, e materiaes, que tantos gozos como d'idades e bens nos tem proporcionado, vantagens de que estavão privados nossos antepassados; mas nós deixamos tudo só para recorrer á um ponto a que nos dirigiamos, e he a perfeicão a que tem chegado as Sciencias Moraes em razão d'um util invento desta epocha.

Falto de base aos seus raciocinios, remetido por uns ao *Senso intimo*, por outros á *Consciencia propria*, e por outros á regra—*quod semper quod ubique*, *quod ab omnibus*, o homem persador via-se fluctuado em um mar de incertezas. Seu senso intimo lhe inculcava mao, e injusto, o que o d'outro pensava bom, e justo, sua consciencia reprovava ações, que a d'outros parecião licitas, segundo os habitos, e educação de cada um delles, e á nenhum respeito via elle verificada a regra acima; porque sobre vicio, e virtude tem havido entre os homens a mesma dissidencia, que sobre tudo o mais. Elle via em Sparta premeado o roubo, que todos os outros Povos castigão, matarem os Cretenses seus pais velhos, e adoentados, crime horroroso em todo outro Paiz, e punido por Nações antigas, e ainda modernas a magia, sortilegio, heresia, que em outras se julga delirio aquellas, e impunivel esta. E não havia achar solução á estas duvidas com os sistemas acima citados, que alguns ainda hoje seguem. Ellas porem desaparecerão perante o sistema do *Sabio Jurisconsulto Inglez Bentam* a da *utilidade do maior numero*, contra o qual, sem muita rasão (á nosso ver) se declara o nosso Respeitavel Collega o *Redactor do Carapuceiro*. Este sistema apresenta uma base solida aos nossos raciocinios, não, tomando a utilidade como fundamento da Moral; mas como principio demonstrativo, pelo qual, e adoptado o sistema d'analise de *Conte* podemos chegar ao conhecimento do justo, e do injusto, ou do ordenado, ou prohibido pelas Leis Naturaes, isto he por Deos seu Autor, e Creador do Mundo. He ao apreseiçoamento deste methodo, devido, segundo parece á Sciencia

Economica Politica, que tudo julga pelos resultados, e não á priori, que se deve atribuir a facilidade de distinguir hoje o bom do máo, e o aperfeiçoamento das Sciencias Moraes. E não só he facil, e seguro conhecer hoje o que he justo, ou injusto, reconhecendo seus resultados se não uteis, ou nocivos aos homens; mas não ha risco, nem que este sistema induza os homens á vicios, e crimes, nem que forme maos, e falsos *Patriotas*.

Não ha risco de induzir os homens a vicios; porque nunca o resultado d'uma exacta analise dara um vicio como util ao individuo, e aos outros a quem toca; e o mesmo sobre as acções criminosas, a respeito das quaes o primeiro dever do Cidadão he obedecer á Lei, que a prohibe, embora ella pareca justa, no qual caso ha o recurso de se procurar reforma á Lei, que a prohibe: he esta a salvaguarda contra os erros no sistema da utilidade, assim como o he contra a perversidade no sistema do dever. O interesse bem entendido do *Ladrão* não he furtar; porque dahi lhe provem algum castigo, e forca, e não ha interesse em sofrer castigos, e ir á corda; ou ser odiado, e evitado dos seus similhantes; nem se chama boa a acção, que he util momentaneamente á um, e prejudicial aos outros; mas a que he util a todos, ou ao maior numero. E não haja receio, que a utilidade como a entende o Sr. *Bentham* produza *maus, e falsos Patriotas*. Não he util a um individuo ou a muitos ser considerado fraco, egoista, e infame; não he util trabalhar para cahir em um máo Governo, ou não forcejar por evital-o. Mas he util a um, é a todos ser verdadeiro Patriota, do que lhes resulta liberdade, e prosperidade. E porque devemos ser Patriotas, se não porque ahi está nossa utilidade? Formamos Sociedades; porque o exige a nossa segurança; suportamos-lhe os encargos; porque sem isso lhe não podemos gozar os bens; juramos sustental-a, dando até a propria vida; porque desta determinação depende nosso socego; porque a certeza de que sacrificaremos até a propria vida pela nossa liberdade, a fará respeitar, e gozarmos paz, e tranquilidade. Longe de devermos occultar este sistema, nós o devemos publicar, e insinar; devemos mostrar aos nossos Concidadãos, que as acções, que lhe são ordenadas, o são, porque são uteis á elles, e á todos em geral; que lhes he prescrita a virtude, o amor do Paria, e o sacrificio da vida por ella; porque lhes he util fazel-o; porque só assim gozaráõ liberdade; em fim, que tudo, que como justo se lhe ordena, o he em consequencia da utilidade, que dahi resulta, á elles, e á todo o genero humano. He mui crivel, q' disto resultassem mais vantagens a humanidade, e que mais gostosos, e mais exactamente cumprissem os homens seus deveres, considerando-os não como incargo; mas como favor. Muito mal tem provado e sistema de conduzir o genero humano á maneira de menincs guiados, e dirigidos não por si, mas por mui poucos de Entes previlegiados. He tempo de os considerar, e tratar como a homens, ensinuando os á obrar por si, e conhecer por si o que lhes convem, o que lhes não convem obrar. O sistema da Utilidade não tem os inconvenientes, que lhe quer achar o nosso Collega, e sua invenção, e uzo he assar para collocar os Modernos muito acima dos Antigos.

CAMARA MUNICIPAL.

10.ª *Sessão ordinaria do dia* 5 *de Agosto de* 1833.

PREZIDECIA DO SR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Mello Cavalcanti, Silva, Camelo, Oliveira, e Gusmão, faltando com causa o Senhor Doutor Peregrino Maciel.

Aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi sancionada. O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Padre João Barboza Cordeiro afirmando haver recebido os officios que se lhes dirigio com o Diploma de Deputado: inteirada.

Outro do Doutor Joze Eustaquio Gomes disendo, que não podia servir de Vereador para cujo cargo fôra chamado por escolher servir de Conselheiro Geral: resolveo a Camara, que se chamasse o immediato.

Outro de Nicolao Joze Vaz Salgado, dando as informações pedidas: inteirada.

Entrou em discucão o parecer da Commissão dado sobre o conteudo do Officio do Exm. Prezidente com data de 29 do passado, e depois sendo posto a votação foi aprovado resolvendo a Camara, que se remetessem as contas respectivas aos dinheiros recebidos do Thezouro no anno financeiro do 1.º de Julho de 1832 ao ultimo de Junho de 1833 para as obras publicas, ao Exm. Conselho da Prezidencia, e que como a promtificação dessas contas deve consumir alguns dias, que se officiasse ao Exm. Prezidente, que a Camara hia apresentar as contas, e que ouvesse S. Exc. de mandar prosseguir logo nas obras publicas. E outro sim que se officiasse ao mesmo Exm. Presidente, que não tendo entrado no orcamento da obra da ponte do Recife, que arrematou Manoel Cavalcante, o concerto que se faz preciso nos pilares arruinados, e não competindo mais a Camara a ingerencia nas obras publicas houvesse S. Exc. de providenciar a respeito, como entendesse de justica. Avista das informações colhidas, a Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão foi dividida em trez Destrictos, sendo o 1.º o que comprehende o termo da Capella Curada de Nossa Senhora da Boa Viagem; o 2.º comprhendendo as terras dos Engenhos Gurjaú debaixo, Caraúna, Floresta, Pereira, e Tapera, e todos os mais Engenhos compondo o 3.º Destricto. Despaxarão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora a levantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo—Esteves Pro P.—Camelo—Silva—Mello—Oliveira—Gosmão.

OFFICIOS.

TENDO V. S. feito arrematar a passage chamada da Madalena, a bem do Serviço Publico, e em desempenho dos deveres de Promotor; requeiro, que V. S. mande por o seu Escrivão passar por certidão ao pé deste, o theor da ordem, que teve para faser arrematar dita passage, e a do auto da arrematacão.—Deos Guarde a V. S. Recife 1.º de Outubro de 1833. —Illm. Senhor Felippe Benicio Cavalcanti, Collector das Sisas e meias sisas—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Constando, que, contra a litteral disposicão do Art. 49 do Codigo do Processo Criminal, V. S. esta percebendo das Partes emolumentos, desde que tomou posse do cargo de Juiz de Direito Civil, que interinamente está servindo nesta Cidade: requeiro a V. S., que, á bem do Serviço Publico, mande passar por certidão ao pé deste, o theor do Regimento, que marca emolumentos aos Juizes de Direito creados em virtude do Codigo do Processo, e no cazo de não haver Regimento, que marque taes emolumentos, que os Escrivães, e Contador, que servem ante V. S., certifiquem, aquelles porque exigem das Partes assignaturas, e estes de quem recebeo ordem para contar ditos emolumentos nos autos, que por V. S. tem sido sentenciados. Deos Guarde a V. S. Recife 1.º de Outubro de 1833—Illm. Senhor Doutor Bento Joaquim de Miranda Henrique, Juiz interino de Direito—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Com o mesmo theor e dacta se officiou ao Doutor Luiz Angelo Victorio do Nascimento Crespo.

— A bem do Serviço Publico requeiro, que V. S. mande por o seu Escrivão passar por certidão no pé deste, em que lugares são situados os predios collectados por V. S., em consequencia da Portaria do Inspector interino da Thezouraria, Manoel Gregorio da Silva, com dacta de 10 de Maio do corrente anno; assim como os nomes de seus proprietarios, e as quantias em que forão collectados; o que ha de constar dos livros respectivos. Deos Guarde a V. S. Recife 1.° de Outubro de 1833—Illm. Senhor Francisco de Paula Silva, Collector da Decima da Boa-vista—Joze Tavares Gomes da Fonceca Promotor Publico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

PELA Barca Ingleza chegada de Liverpool no 1.° do corrente com 33 dias de viagem vierão folhas Inglezas até 27 de Agosto das quaes damos em resumo o que achamos de mais importante.

D. Pedro tinha entrado em Lisboa na tarde de 28 de Julho, aonde foi recebido com huma salva Real de todas as Fortalezas, e Navios de Guerra assim Nacionaes, como Estrangeiros; no seu desembarque o povo se havia apinhado por todas as ruas por onde elle devia passar, e por toda a parte romperão repetidos vivas ao Duque de Bragança e a D. Maria 2.ª—No dia 9 de Agosto levantou o cerco do Porto, o Exercito Miguelista, commandado pelo General Bourmont, dirigindo-se na direção de Coimbra, aonde chegou no dia 12 do mesmo mez. Em Londres se havia espalhado no dia 24 a noticia de ter havido huma grande batalha entre os Exercitos Miguelista e Libertador, distante de Lisboa 4 legoas; porem semelhante noticia não mereceu credito pela recanhecida impossibilidade de poder chegar o Exercito Miguelista ao ponto em que se diz fora dada a batalha, estando elle ainda em Coimbra no dia 12. D. Pedro logo que soube da marcha dos Miguelistas mandou ordem ao Conde Saldanha para sahir do Porto para atacal-os pela retaguarda, e co nsta que o General Shabalback a frente de 4 mil homens ja havia passado o Mondego para atacar os Miguelistas pelo flanco direito. A importantissima Fortaleza de Peniche já se tinha declarado a favor de D. Maria 2.ª, o que muito se facelitou o ataque contra os Miguelistas pelo mesmo flanco D. Pedro tinha feito guarnecer com artilheria todas as alturas que dominão as entradas na Capital para acautelar qualquer golpe de mão. Cartar de Londres de 23 e 25 de Agosto dizem que á vista dos repetidos progressos que tem feito ultimamente a Cauza Constitucional em Portugal e dos, immensos recursos que hoje tem D. Pedro não he possivel que D. Miguel possa resistir a sustentar se por muito tempo. Na Hespanha tinha Fernando 7.° sido outra vez atacado de sua molestia, e parêce que a sua vida estava em graude perigo. Se elle morrer talvez se vejão repetidas naquelle Reino as mesmas Scenas de Portugal; por que D. Carlos que foi mandado para Portugal, para dali embarcar para a Italia para o que seu irmão mandou huma Fragata, não tem querido até agora embarcar, e he provavel queira entrar na Hespanha para se por á frente do seu partido, e uzurpar o throno a sua Sobrinha, assim como fez em Portugal o seu digno Sobrinho D. Miguel. A' França está com hum Exercito de observação no Pirinéos, julga-se que invadirá a Hespanha, logo que ali appareça algum movimento desta natureza.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Santo Antão parte hoje (3) ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Rio Grande do Sul com escalla pelo Rio de Janeiro, e Bahia.

SEGUE viagem o muito velleiro Bergantim *Izabel* Capitão Antonio de Siqueira: quem nelle quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilao'.

HOJE quinta feira 3 do corrente, se fará leilão de uma partida de rollos de fumo do Rio de Janeiro no armazem de Gonçallo Joze da Costa e Sá.

☞ Faz-se leilão de uma porção de sabão Americano em lotes de 10 caixas, hoje quinta feira 3 do corrente ao pé do caes da Alfandega.

Vendas.

RAPE' Princeza muito bom a libra a 2$200, e da Bahia em porções, e a retalho: ná loja da rua da Cadeia n. 40.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade, milho, arroz, e feijão, por modico preço: abordo do Bergantim Livramento fundiado defronte do Trapixe do algodão.

☞ 11 duzias e meia de costado vindo de Santa Catharina: na rua da Aurora terceira casa terria.

☞ Bixas boas, chegadas ultimamente de Lisboa de 160 a 640 reis cada uma: no forte do Mattos armazem n. 12.

☞ Superior papel almasso, de 1.ª e 2.ª sorte, papel de pezo, biserros portuguezes, vinho Chompagne, sagú, feijão molatinho, e preto, salça parrilha, Codigos do Commercio Hespanhol, retroz surtido, e raiz d'alteia: no sobrado da rua do Trapixe n. 3.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá em meio uzo: na rua do Rozario larga Botica D. 7.

☞ Um relogio London caixa de prata de repitição, e um braço de balança novo com 4 palmos de cumprido por preço commodo: na rua do Livramento loja de cambio n. 17.

☞ Uma espingarda de espolêta em bom uzo: na Praca da Boa-vista D. 9.

☞ 2 bicudos, 2 curiós, uma viuva, um patativo, e um bigode, todos muito cantadores, por preço commodo: na rua do Rangel sobrado D. 13.

☞ Para fora da terra uma escrava de 16 annos, boa boceteira, engoma lizo, e cosinha o diario de uma casa: na rua Nova D. 2.

☞ Uma preta da Costa muito vistosa, e boa quitandeira de rua, e avista de quem a pertender se lhe esporá o motivo porque se vende, e tambem não só se vende a dinheiro como se troca por uma moleca da mesma nação, e basta que tenha as mesmas habilidades: no beco do Dique D. 9.

Compras

ESCRAVOS de ambos os sexos, e moeda de ouro de qualquer valor como onças Espanholas &c.: abor-

de da Bergantim Livramento fundiado defronte do trapixe do algodão.

Perdas

PErdeo-se 2 bilhetes de cobre da quantia de 100$ rs cada uma, passades pelo Padre Joaquim Joze de Santa Anna cujo já está sciente de os não pagar, se não a Diogo Cockshott & Comp: quem os achar poderá levar na rua do Trapixe novo n. 14.

Avizos particulares.

PErgunta-se ao Sr. Commandante Geral dos Municipaes Permanentes, se o Ajudante Mavignier tem mais previlegios què o Capitão Feliciano, para S. S. querer que este fosse para o Póço curar-se de uma molestia rial sem vencimento de soldo; e consentir que aquelle esteja no mesmo Pôço, sem que por elle houvesse, entre S. S. e o Exm. Prezidente, o parcialissima polemica que houve em razão do Capitão Feliciano, e só por huma parte de doente convir em que o Ajudante sahisse para fora da Praça?

Humilde pergunta do

Imparcial.

☞ O Snr. Pharmaceutico de nação Italiana, que á pouco anunciou por este Diario, o querer continuar a exercer a mesma arte; queira anunciar a sua morada para ser procurado.

☞ O Snr. que prometeo na rua do Rangel D. 3 90$ reis pelo trancelim de ouro de relogio, querendo o dito por 95$ reis, pode o ir receber na rua do Padre Floriano na casa terria alta D. 4.

☞ Quem tiver, e quiser allugar uma morada de casa, ou loja, de algum sobrado nas ruas mais anexas ao Hospital: anuncie.

☞ Quem percisar de um padeiro para qualquer padaria, o qual somente não sabe forniar; dirija-se ao beco da Lingoeta em casa de Joze Coixo.

☞ Quem tiver, e quiser allugar um negro; dirija-se a rua do Cotovello D. 7.

☞ Dá-se um conto de reis em cobre a premio sobre penhores de ouro, ou prata, boas firmas, ou hipoteca de proprieda: na rua do Rozario estreita sobrado D. 29, 2.º andar.

☞ As pessoas, em cujo poder, existirem ordens saccadas por Nuno Maria de Seixas, contra Antonio Joze da Silva Carvalho, ou contra outra qualquer pessoa: tenhão a bondade, d'as mandar receber dos saccados, e na sua falta, do saccador; certas, que só responde, por eventualidades, até ao dia 6 do corrente mez de Outubro.

☞ Quem percisar de um bom cosinheiro Francez; dirija-se a rua Nova D. 7, que ahi se dará a informação do mesmo.

☞ Pergunta-se ao Snr. Silva Furriel da 3.ª Cõpanhia do Corpo Municipal Permanente porque maneira quer que se lhe fassa as continencias, e até que hora da noite, e se não pode dispença-las de seis horas em diante, pois sendo dita noite de escuro pode haver algum engano; pergunta-se mais ao mesmo Snr. se dispensa ditas continencias, em Theatro, Bilhar, Sociedades, Conselho de Provincia, Assemblea Geral Legislativa, e outras extações Publica.

O Permanente.

☞ Pergunta-se a quem souber se pode engajar se no Corpo Municipal Permanente um estrangeiro de nação, como bem. Hespanhol, Inglez, ou outra qualquer Nação mesmo não sendo naturalisado, pois sendo admicivel tambem quero engajar-me, apesar de ser Hespanhol.

O Hespanhol que se quer engajar.

☞ O abaixo assignado aviza a quem tiver um bilhete de cobre, de 128$000 reis assignado por elle, que lhe o apresente, dentro em trez dias, para ser pago, do contrario não se responsabiliza pelo dito bilhete.

Joze Carvalho da Costa.

☞ Tem-se estabellecido junto a Olaria de Joaquim do Rego Barros, em Apipucos uma casa de effeitos e liquidos para se vender tanto em grosso como a retalho pelo preco da Capital, e o mais commodo possivel: tambem há capim de planta, casa para ranxo, e muito bom café superior ao do Rio.

☞ Precisa-se de uma preta para vender azeite: na rua dos Quarteis D. 1, 1.º andar.

Escravos fugidos.

DOmingos nação Congo, estatura mediana muito magro, pernas finas, cara liza, muito lustroza, com os pés cheios de cravos, e raxados por baixo; fugido no dia 30 de Agosto passado, e desconfia-se que esteja no Brejo da Madre de Deos visto ahi ter sido escravo: áo boco do azeite de peixe n. 599.

☞ Luzia, da Costa, alta, seca do corpo, cara talhada; fugida a 26 do corrente com saia de lila, vestido encarnado com bastantes corazes nos bracos, e pescoco, e pano preto nos hombros; anda com um taboleiro pequeno onde vendia ortalices: á rua do Crespo loja D. 12, ou em Santa Anna primeiro sitio adiante da venda grande.

☞ Damião, 20 annos, côr preta, estatura mediana e bruto na falla; fugido no dia 21 do passado com calsa de ganga amarella, camisa de madapolão, chapeo de palha de carnaúba, e sobrecazaca de riscadinho; julga-se estar furtado, ou perdido nesta praca por que era do matto e nunca fugio: á rua do Queimado D. 7, 3.º andar.

☞ João Cabinda, tem uma bochexa da cara mais enxada que outro, côr um tanto fulla, alto, e magro; fugido a 15 dias, e tranzita de noite no Bairro da Boa-vista pelas tavernas de garapa, e tambem dá viagens a Olinda: á rua do Rozario D. 1.

☞ Joze, 16 annos pouco mais ou menos, e com 2 annos d'officio de marcinei, baixo, e reforçado do corpo, tem a cara redonda, e as pernas arquiadas para fora; fugido no dia 7 de Maio de 1833, da casa de J.e Domingues Castro, morador na Cid.e do Maranhão: á rua da Cadeia velha em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 1.º.

LIVERPOOL; 33 dias; Barca Ing. *Gaaland*, Cap. Georgo: fasendas, e mais generos: á Johnston Paler & Comp.

DITO; 66 dias; B. Ing. Cap. Roberto Schinollos: fasendas, e mais generos: Crabbttree & Comp.

Sahidos no dia 2.

BUENOS-AYRES; Polaca Sarda *N. S. do Carmo*, Cap. Joze Chiapporé: vinho, e mais generos.

RIO DE S. FRANCISCO; Hiate *Beijamim*, M. João da Silva Souza: lastro. Passageiros 3.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.